



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 172.735,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.240,00
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.120,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.200,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	22.460,00
04.122.0010.2064 – SESMT – Serviço Especial Eng. Segurança e Medic. Trabalho		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	880,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	6.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.000,00
02.05.02 – 12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	4.600,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
339030 – Material de Consumo (2)	R\$	30.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.140,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	10.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	22.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00
23.691.0016.2054 – Desenvolvimento do Empreendedorismo		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.305,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.440,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	5.200,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.650,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	27.000,00
Total	R\$	172.735,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.970,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.200,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.04 – EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
12.366.0011.2031 – Atividades do EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	4.600,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.000,00
02.05.06 – Merenda Escolar		
12.306.0011.2033 – Alimentação Escolar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	6.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	30.000,00
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	10.000,00
10.301.0012.2043 – Saúde Bucal		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.070,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	22.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	500,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.2056 – Atividades Esportivas		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.305,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.800,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	40.290,00
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0014.2058 – Atividades de Planejamento de Trânsito e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	17.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00
Total	R\$	172.735,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB7D-E688-C19A-2DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 11/11/2020 10:12:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 11/11/2020 14:15:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 12/11/2020 13:49:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DB7D-E688-C19A-2DF2>